



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM DO EDIFÍCIO SEDE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA.

Às nove horas e vinte minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, após tolerância de vinte minutos, na Sala de Reunião nº 1 do Confea, no endereço constante do timbre, reuniram-se em sessão pública, em sede de abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Wallace Francisco Ferregueti (mat. 0878) – Presidente, Janaína Fonseca Araújo (mat. 0650) – 2º Membro e Gerusa de Paula Vaz (mat. 626) – 2º Suplente, designados por meio da Portaria nº 30, de 1º de fevereiro de 2023, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos documentos de habilitação e das propostas referentes à Concorrência nº 1/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e recuperação dos sistemas de impermeabilização e drenagem do Edifício Sede do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, intitulado Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, localizado no endereço SEPN 508, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Na sessão de abertura houve interesse de quatro empresas em participar do certame, são elas: HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.452.855/0001-02, e-mail: roberto.ferreira@hexaengenharia.com; CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, e-mail: juancarlos@civilengenharia.com.br; CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 02.270.280/0001-83, e-mail: contratoslicitacoes@construtoraplanoalto.com.br; TECNICAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.581.283/0001-13, e-mail: tecnicall@tecnicallengenharia.com.br. Registra-se que a empresa HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA entregou os envelopes optando por não permanecer na sessão e também por não vistar os documentos de habilitação das empresas licitantes presentes, não restando nenhum representante da empresa presencialmente no certame. A CPL realizou a abertura dos Invólucros nº

Página 1 de 2



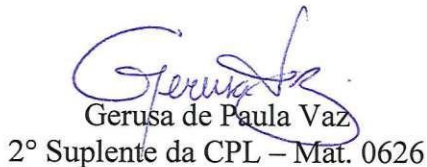
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

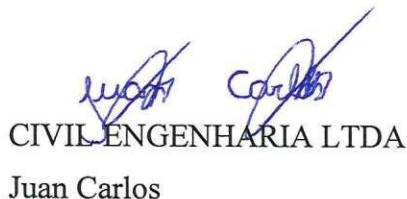
1 para os procedimentos de rubrica por todos os presentes nos documentos de habilitação entregues pelas participantes. Foi informado aos licitantes o encerramento da sessão para análise dos documentos de habilitação constantes do Invólucro nº 1, cujo resultado será divulgado no sítio do Confea e também encaminhado aos e-mails informados na lista de presença. O prazo para interposição de recurso iniciará sua contagem na data de divulgação da Decisão de Habilitação e terá sua contagem nos moldes do item 14 do Edital. Quaisquer informações oficiais serão comunicadas por meio dos e-mails indicados nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ATA, a qual foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.

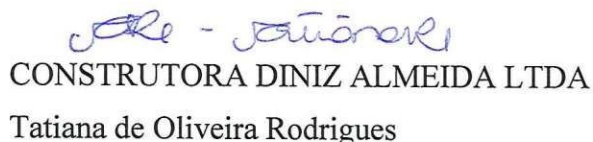

Wallace Francisco Ferregueti
Presidente da CPL – Mat. 0878


Janaína Fonseca Araújo
2º Membro da CPL – Mat. 0650


Gerusa de Paula Vaz
2º Suplente da CPL – Mat. 0626

Empresas licitantes:


CIVIL ENGENHARIA LTDA
Juan Carlos


CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA
Tatiana de Oliveira Rodrigues


TECNICAL ENGENHARIA LTDA
William Ribeiro Monteiro